



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 152/2015, de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que institui a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais e dá outras providências.

A Emenda nº 01 é da autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia e a Emenda nº 02 é da autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato, ambas estão condizentes com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 01 e 02 ao PL nº 152/2015.

S/C., 21 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

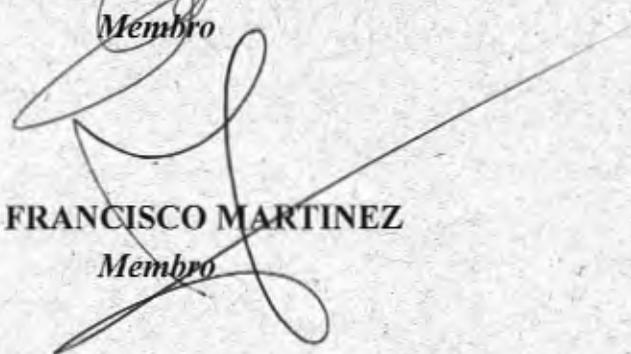
SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 152/2015, do Edil Izídio de Brito Correia, institui a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de setembro de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 152/2015, do Edil Izídio de Brito Correia, institui a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de setembro de 2015.


RODRIGO MAGANHATO

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO

Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 152/2015, do Edil Izídio de Brito Correia, institui a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de setembro de 2015.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro


OSÉ APOLO DA SILVA

Membro

